Comunicação Interna

Nº 62/2022	
DE: Supervisão de Tramitação	**DATA: 25/04/2022**
PARA: Vereador Téo Senna	
C/C: Supervisão de Plenário	
ASSUNTO: Parecer Contrário da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final	

Senhor Vereador,

Fundamentado no §1º do art. 68, da Resolução 910/91 – Regimento Interno, informamos que **o Projeto de Lei nº 333/2021** obteve parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, publicado no Diário Oficial do Legislativo de **22/04/2022,** e, por esse motivo, será arquivado, salvo recurso ao Plenário no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação no Diário Oficial.

Atenciosamente,

Iris Gouvêa Dourado
Supervisora de Tramitação